



**Educação
Adventista**

PAULISTA SUDOESTE



MANUAL DA

FAMÍLIA

2024



ÍNDICE

EDITORIAL	03
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	04
ORIENTAÇÕES DO SETOR DE SECRETARIA E TESOURARIA	05
SETOR PEDAGÓGICO EDUCACIONAL	11
PROGRAMAS E PROJETOS PEDAGÓGICOS	16
ORIENTAÇÕES DO SETOR DISCIPLINAR	20
CÓDIGO DISCIPLINAR	23
LISTAS DE MATERIAIS	31

MANTENEDORA

Presidente

Aguinaldo Leonidas Guimarães

Secretário

Leonidas Verneque Guedes

Tesoureiro

Jander Campos de Oliveira

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Diretor Geral de Educação

Renato Lacerda Fermiano

Secretária Técnica

Elisângela Paula Rodrigues Ferrari

Diretor Financeiro

Evandro Feijó Guimarães

Secretária do Departamento

Ana Paula da Silva Gomes

Coordenadora Pedagógica

Keila Cristina de Souza Bezerra
Luiz

Analista de Marketing

Amanda Roberta Pires Petucco
Pimentel

Orientadora Educacional

Marillaine Cristinne Aleixo De
Oliveira

EDITORIAL

Uma educação que vai além do mero ensino, enriquece a mente e molda o caráter. Uma instituição séria e confiável não apenas oferece uma educação de excelência, mas também acompanha de perto e com dedicação a trajetória de cada um de seus alunos, auxiliando-os a se tornarem estudantes verdadeiramente aptos a desenvolverem a habilidade de pensar.

O Manual da Família 2024 é de fundamental importância para o aluno, para sua família e para a escola. Sua leitura auxilia o aluno a ser mais organizado, ajuda os pais ou responsáveis a acompanharem com mais precisão a jornada estudantil dos filhos e também se configura como uma ferramenta de apoio ao Colégio Adventista no desafio de comunicar as diretrizes e os padrões de nossa instituição de ensino. Mantenha esse Manual sempre em mãos para consulta.

Organizamos nosso currículo pedagógico e planejamos ações que possam motivar e capturar o interesse dos alunos, despertando talentos singulares, habilidades e anseios distintos, instigando-os a alcançarem autonomia para um significativo aprendizado e autoconhecimento. Destacamos os projetos diferenciados de formação que auxiliam nossos alunos a ampliarem seu repertório de conhecimento em diversas áreas como: arte, música, esportes, idiomas, orientação vocacional e profissional. Queremos desafiar e encorajar os alunos a refletirem sobre os valores fundamentais da vida, sobre a fé e sobre a importância do desenvolvimento de um bom caráter. O conhecimento é fator central em nosso dia a dia, porque é a partir dele que vamos Muito Além do Ensino.

Prof. Renato Lacerda Fermiano,
Diretor Geral de Educação Associação Paulista Sudoeste

É importante que os responsáveis conheçam com profundidade nossa proposta pedagógica. Para tanto, disponibilizamos a seguir o link do nosso projeto pedagógico.

CLIQUE AQUI



► ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

• DIREÇÃO

Responde pela administração da escola, seu planejamento, coordenação, execução e avaliação das atividades administrativas e pedagógicas.

• SECRETARIA

É responsável por toda escrituração, arquivos e fichários referentes à vida escolar do aluno e da escola. A cada bimestre, divulga os resultados e o aproveitamento através do Boletim Escolar.

• TESOURARIA

É responsável pelo planejamento, coordenação, execução e controle das atividades financeiras da unidade escolar.

• ORIENTAÇÃO DISCIPLINAR

Assessora o Diretor em suas atribuições, objetivando manter, na escola, um bom ambiente educacional. Controla a disciplina do corpo discente e zela pela boa ordem nas dependências e nos arredores da escola.

• ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL (SOE)

A função da Orientação Educacional contempla a realização de projetos de prevenção, programas, encaminhamentos e comunicações necessárias para facilitar os objetivos educacionais. Esse seguimento envolve alunos, professores, pais e comunidade no processo global de educação, conforme a realidade na unidade escolar.

• **COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA (SOP)**

O setor de coordenação pedagógica desempenha um papel fundamental na concepção e execução do projeto educacional da escola, fornecendo direcionamento sobre questões pedagógicas tanto para educadores quanto para os demais membros da equipe. Além disso, é encarregado da formação e aprimoramento do corpo docente.

• **SERVIÇO DE CAPELANIA**

Suas atribuições, dentre outras, são zelar pelos princípios estabelecidos pela Bíblia e promovê-la, incentivando os alunos a manterem um relacionamento pessoal com Deus, sendo um auxílio à escola, à família e às demais pessoas de sua comunidade. Frequentemente, o colégio realiza uma aula de Cultura Geral e/ou Espiritual. Essas aulas são palestras ou apresentações para o grupo de alunos, sendo divididas de acordo com a faixa etária e ocorrendo no auditório do colégio.

► **ORIENTAÇÕES DO SETOR DE SECRETARIA E TESOUREARIA**

• **ENTRADA DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS NO COLÉGIO**

Os pais serão autorizados a entrar no colégio somente pela recepção. Ao chegar, deverão se apresentar e apresentar documento de identidade se for solicitado. Use crachá ou etiqueta de identificação para ter acesso ao setor solicitado.

• **MATRÍCULAS**

A admissão em qualquer curso oferecido é feita mediante a matrícula inicial, renovação de matrícula ou transferência, quando esta condição for permitida. O ingresso por qualquer forma possível implica na aceitação de todos os termos da Proposta Pedagógica, bem como do Código de Ética Escolar e outras normas que vierem a ser adotadas para o bom funcionamento da unidade escolar.

• **MATRÍCULA DE ALUNOS NOVOS**

Para a efetivação da matrícula, é necessário realizar o teste de ingresso, e, após a devolutiva aos pais dada pela Orientação Educacional, a matrícula poderá ser efetivada com os documentos a seguir preenchidos e assinados:

- Ficha Informativa do Aluno preenchida;
- 2 fotos 3x4 recentes;
- Certidão de Nascimento;
- RG (identidade) e CPF da criança;
- RG e CPF dos pais e/ou responsáveis;
- Certidão de Casamento ou documento de guarda do aluno;
- Comprovante de residência com CEP;
- Declaração da Escolaridade Atual ou Declaração de Transferência e Boletim Escolar da escola de origem (a partir do 2º ano do Ensino Fundamental);
- Carta de Adimplência (escola de origem);
- Histórico Escolar da escola de origem (prazo de 30 dias para a entrega após o início do ano letivo);
- Histórico Escolar de conclusão do Ensino Fundamental (para alunos do Ensino Médio);
- Para alunos com necessidades educacionais especiais (NEE), as informações se encontram no edital de matrículas afixado no mural da secretaria do colégio, e no contrato de prestação de serviços, fornecido no ato da matrícula;
- Carteira de convênio médico;
- Carteira de Vacinação - Lei 17.252/2020;
- Autorização de Saída (preenchida e assinada);
- Responsável legal e financeiro presente para a assinatura do contrato.

• **REMATRÍCULA**

A rematrícula é efetuada na Secretaria Escolar, de modo presencial ou online (quando disponível), mediante os seguintes documentos:

- Assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais pelo responsável legal (rubricar todas as páginas);
- Atualização dos dados cadastrais: telefones, endereço, e-mail, datas e assinatura;
- Cópia do Comprovante de Pagamento da Matrícula;
- Autorização de Saída atualizada;
- Carteira de Vacinação - Lei 17.252/2020;
- Certidão de Nascimento, RG e CPF do aluno (se ainda não foi entregue uma cópia na Secretaria).

• **COMUNICADOS**

Frequentemente, os alunos recebem comunicados (físicos ou eletrônicos) com informações de eventos e atividades que ocorrerão no decorrer do ano letivo. Mantenha seu e-mail, telefone e Whatsapp atualizados na Ficha Cadastral do Aluno para que você possa receber todas as informações do colégio.

• MUDANÇA DE TURMA/PERÍODO

Para eventuais pedidos de mudança de período, deve ser preenchido um requerimento na Secretaria. Os mesmos serão dirigidos à administração escolar, a quem cabe a análise de decisão, considerando a peculiaridade de cada caso e a existência da vaga.

Os alunos que não renovarem a matrícula dentro do prazo fixado pela escola ficam sujeitos à matrícula no período/turma em que houver vaga.

As transferências internas para outro período/turma são excepcionalmente concedidas no final de cada etapa de avaliação sob as seguintes condições:

- Existência de vaga no período/turma pretendida;
- Por recomendação do Conselho Pedagógico ou Disciplinar.

• TRANSFERÊNCIAS

As transferências para outro estabelecimento de ensino são concedidas mediante solicitação do responsável pelo aluno, preferencialmente ao final de cada etapa de avaliação. Após esse processo, não caberá o direito de realização de qualquer ato escolar, conforme o Contrato de Prestação de Serviços.

A transferência só poderá ser solicitada pelo responsável legal na Secretaria até o último dia útil do mês, evitando-se o pagamento da parcela do mês subsequente.

Será recomendada a transferência compulsória do aluno pelo Conselho Disciplinar quando houver falta grave ou incompatibilidade disciplinar, esgotadas todas as tratativas socioeducativas.

• LIVROS E UNIFORMES

Os livros didáticos e paradidáticos, bem como o uniforme completo, são de uso obrigatório desde o primeiro dia de aula do ano letivo. Contamos com a colaboração dos pais no sentido de adquirirem o referido material o mais breve possível para que seus filhos não tenham problemas de acompanhamento nas aulas.

Envie os livros e cadernos etiquetados no início das aulas.

• MENSALIDADES

Atenção, pai e/ou responsável: o boleto será enviado no e-mail cadastrado. Se você, pai ou responsável, não receber o boleto até o dia 5 de cada mês, dirija-se à Tesouraria da escola para obter a 2ª via ou solicite por e-mail ao departamento financeiro de sua unidade escolar, pois, após o vencimento, não será possível tirar juros e multa. Os pagamentos efetuados após o vencimento sofrerão acréscimo de acordo com a legislação em vigor.

• PORTAL EDUCACIONAL

A Rede Educacional Adventista possui seu próprio Portal Educacional, o qual deve ser utilizado pelos alunos e seus responsáveis para o melhor desenvolvimento e acompanhamento acadêmico.

Nele, você encontrará:

- E-Class School;
- Sistemáticas e agenda de provas e trabalhos;
- Boletim de notas e acompanhamento do desempenho acadêmico;
- Listas de exercícios;
- Ocorrências educacionais e informações da rotina estudantil;
- Eventos e programações, álbuns fotográficos e vídeos online;
- Conteúdos exclusivos, arquivos e materiais de apoio para download;
- Jogos educativos: divididos por segmentos e assuntos diversos;
- Comunicados: informes escolares;
- Agenda online;
- Regimento Escolar;
- Links e matérias especiais: conteúdo exclusivo sobre saúde, educação e outros assuntos relacionados.

Para acessar ao portal, é necessário seguir os seguintes passos:

 Acesse o site da sua escola:

- > hortolandia.educacaoadventista.org.br
- > indaiatuba.educacaoadventista.org.br
- > itarare.educacaoadventista.org.br
- > piracicaba.educacaoadventista.org.br
- > portofeliz.educacaoadventista.org.br
- > sorocaba.educacaoadventista.org.br
- > tatui.educacaoadventista.org.br

 Clique no botão **ACESSAR PORTAL**, que fica no canto superior do lado direito;

 Insira as informações solicitadas.

Importante: caso não possua cadastro, entre em contato com a secretaria da unidade escolar.

REDES SOCIAIS

HORTOLÂNDIA

 facebook.com/caho.hortolandia

 [@colégio.adv.hortolandia](https://www.instagram.com/colégio.adv.hortolandia)

INDAIATUBA

 facebook.com/ca.indaiatuba

 [@colégio.adv.indaiatuba](https://www.instagram.com/colégio.adv.indaiatuba)

ITARARÉ

 facebook.com/cadi.itarare

 [@colégio.adv.itarare](https://www.instagram.com/colégio.adv.itarare)

PIRACICABA

 facebook.com/cap.piracicaba

 [@colégio.adv.piracicaba](https://www.instagram.com/colégio.adv.piracicaba)

PORTO FELIZ

 facebook.com/ca.portofeliz

 [@colégio.adv.portofeliz](https://www.instagram.com/colégio.adv.portofeliz)

SOROCABA

 facebook.com/cas.sorocaba

 [@colégio.adv.sorocaba](https://www.instagram.com/colégio.adv.sorocaba)

TATUI

 facebook.com/coat.tatui

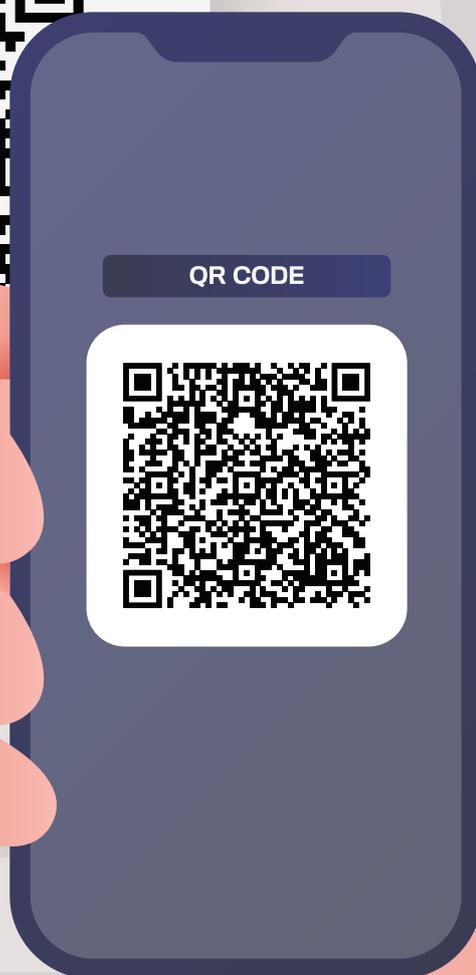
 [@colégio.adv.tatui](https://www.instagram.com/colégio.adv.tatui)





TURNOS E HORÁRIOS DE AULAS

APONTE A CÂMERA DO SEU CELULAR
PARA O QR CODE E CONSULTE OS
HORÁRIOS DA SUA UNIDADE
ESCOLAR.



• E-CLASS SCHOOL

Contamos com a plataforma digital E-Class School, disponibilizada pelo nosso sistema de ensino, que busca dar todo o suporte e incentivo necessário aos alunos na execução de tarefas e na promoção de uma rotina de estudo de excelência.

Com o login e a senha de acesso, o aluno poderá utilizar a plataforma ao longo do ano letivo, tendo contato com os conteúdos dos materiais didáticos, bem como com recursos digitais, a exemplo de videoaulas, buscando assim, de forma autônoma, alcançar seus objetivos de aprendizagem por meio de um processo gradual e contínuo.

• REUNIÃO DE PAIS E MESTRES

Os pais ou responsáveis são sempre convidados a participar das Reuniões de Pais e Mestres que acontecem bimestralmente em datas previstas no Calendário Escolar. Quando o desempenho acadêmico do aluno necessitar de atenção especial, os pais e/ou responsáveis serão convocados.

• TAREFA DE CASA

A lição de casa é necessária para desenvolver a autonomia, responsabilidade, perseverança e autoconfiança do aluno. Exceto em casos especiais, como pesquisas ou atividades específicas que terão prazo determinado pelo professor para serem entregues, a tarefa deverá ser feita sempre para o dia seguinte à aula da referida disciplina.

• TRABALHOS ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL AO ENSINO MÉDIO

Os trabalhos escolares são passados com antecedência e possuem data máxima de entrega. Trabalhos que não forem entregues na data não serão aceitos posteriormente, exceto casos com apresentação de atestado médico. Trazer o atestado e o trabalho juntos para serem aceitos.

• TRABALHOS EM GRUPO

Os trabalhos serão realizados no colégio e no horário da aula, não havendo qualquer incentivo para realização dos mesmos em casas de alunos ou de professores.

• AGENDA ESCOLAR

A agenda escolar é de uso obrigatório para a Educação Infantil e o Ensino Fundamental I. Ela deve ser utilizada pelo aluno para anotações, observações, registro de tarefas, trabalhos, provas e notas. É importante que os responsáveis acompanhem diariamente as atividades e tarefas que estarão disponíveis no E-Class.

• USO DO MATERIAL DIDÁTICO

A sequência do uso dos livros será seguida de acordo com o planejamento anual, sendo que poderá acontecer de não haver uma sequência exata das páginas ou uso de 100% de todas as páginas do material didático. Isso ocorre por conta de o livro ser apenas um dos instrumentos utilizados em sala visando a eficácia do ensino e, portanto, o professor poderá utilizar outros recursos metodológicos quando julgar necessário, substituindo o uso do material didático sempre com o aval do Serviço de Orientação Pedagógica, visando melhor compreensão dos alunos em determinado conteúdo.

► SISTEMA DE AVALIAÇÃO

• CRONOGRAMA DE AVALIAÇÕES

O setor pedagógico o disponibiliza, no início de cada bimestre, no E-Class.

• O PROCESSO AVALIATIVO

A avaliação é uma prática pedagógica intrínseca ao processo de ensino e aprendizagem, contínua, cumulativa e processual. É utilizado mais de um instrumento avaliativo. Os resultados são expressos de forma descritiva na Educação Infantil e de forma numérica do 1º ano do Ensino Fundamental ao Ensino Médio. As notas serão registradas de 0,0 (zero) a 10,00 (dez), sem arredondamentos.

O professor determinará a forma e a quantidade de avaliações, atendendo o mínimo de dois instrumentos em cada bimestre, bem como a formulação matemática adotada para a sintetização da nota bimestral. Tais critérios serão expressos no seu plano de ensino e na sistemática de avaliação, acordados com a coordenação pedagógica e divulgados aos alunos.

A divulgação dos resultados será feita bimestralmente.

O limite máximo de faltas é de 25% da carga horária para o Ensino Fundamental e Ensino Médio e 40% para Educação Infantil.

Nota mínima para promoção 6,0 (seis).

A partir da divulgação dos resultados bimestrais, caberá pedido de reconsideração a ser protocolado na Secretaria da escola em até 5 (cinco) dias (Deliberação CEE - SP155/2017).

Pedidos de reconsideração de resultados ao final do período letivo poderão ser protocolados na Secretaria da escola em até 10 (dez) dias a partir da divulgação dos resultados finais (Deliberação CEE – SP 155/2017).

Do resultado do pedido de reconsideração, caberá ainda interposição, na Secretaria da escola, de recurso à Diretoria Regional de Ensino, em até 10 dias contados a partir da ciência do resultado do pedido de reconsideração.

• **RECUPERAÇÃO**

Ao aluno que apresentar rendimento escolar baixo ou insuficiente durante o bimestre, serão proporcionados estudos de recuperação de forma contínua e paralela, incluindo múltiplos formatos, tais como: indicação de plantão de dúvidas ou aulas de reforço, indicação de videoaulas ou materiais de apoio e roteiro de autoaprendizado com indicações de tópicos de reestudo, culminando em reavaliação que terá efeito substitutivo ao do bimestre, considerando sempre a maior nota.

• **AULAS DE NIVELAMENTO E FORTALECIMENTO**

Os alunos serão convocados por meio de comunicado, que deve retornar assinado pelos pais ou responsáveis. As aulas acontecerão conforme cronograma entregue aos alunos ou disponibilizadas no portal da escola.

• **FALTA EM AVALIAÇÃO**

Será oferecida a oportunidade para requerer nova avaliação quando a falta ocorrer por motivo de doença ou óbito na família, desde que o requerimento seja feito no prazo de 5 dias corridos da data de retorno às aulas e com a apresentação da justificativa pelo responsável legal e/ou respectivo documento comprobatório. Em caso de não haver justificativa, o aluno fará a avaliação de recuperação ao final do bimestre.

O atestado deve ser apresentado na Secretaria da escola, juntamente com o preenchimento do requerimento padrão da Segunda Chamada.

• **BOLETIM**

Em cada bimestre, será disponibilizado um boletim do aproveitamento escolar com a média obtida em cada disciplina. O boletim também poderá ser acessado via Portal.

• **EDUCAÇÃO FÍSICA**

A Educação Física, integrada à proposta pedagógica da escola, é componente curricular obrigatório da educação básica. O aluno dispensado da prática da atividade por motivos médicos deverá apresentar atestado médico justificando o afastamento.

▶ **ATESTADOS**

• **INAPTIDÃO SEMESTRAL OU ANUAL**

Atestado médico que implique no afastamento das atividades de Educação Física por um semestre ou pelo ano todo deverá ser entregue na Secretaria e no prazo máximo de 5 dias a partir de sua emissão.

• **INAPTIDÃO TEMPORÁRIA**

Atestado de inaptidão parcial que implique no afastamento temporário das atividades de Educação Física deverá ser entregue na Secretaria e no prazo máximo de 5 dias a partir de sua emissão.

▶ **DOENÇAS**

Doenças contagiosas ou infectocontagiosas, como viroses, conjuntivite, caxumba, catapora, etc.: os pais deverão comunicar imediatamente ao Serviço de Orientação Educacional e enviar o atestado de afastamento emitido pelo médico que assiste o aluno no prazo máximo de 5 dias a partir de sua emissão.

▶ **MEDICAMENTOS**

Não medicamos nossos alunos e, em caso de algum mal-estar, faremos contato imediato com a família. Havendo necessidade de dieta especial por motivo de tratamento médico ou alergias, os pais ou responsáveis deverão informar formalmente a escola via Orientação Educacional, apresentando o receituário médico.

▶ **CANTINA**

A cantina da escola segue o regime ovolactovegetariano. Os lanches produzidos e comercializados estão dentro dos padrões de higiene exigidos pela Vigilância Sanitária. Caso prefiram enviar os alimentos de casa para o lanche do seu filho, evitem produtos que não sejam saudáveis, contendo muito açúcar, refrigerantes ou alimentos muito gordurosos.

▶ **CONTATO COM O PROFESSOR**

Educação Infantil ao 5º ano: sempre que necessário, envie um comunicado via agenda solicitando um momento com o professor ou procure o Setor de Orientação Educacional. O encontro será realizado em data e horário de acordo com a disponibilidade do profissional.

6º ano ao Ensino Médio: agendar com o Setor de Orientação Educacional.

▶ ATUALIZAÇÕES DE RELATÓRIOS:

• INCLUSÃO

Caso o aluno apresente a necessidade de acompanhamento especializado, o responsável deverá entrar em contato com o Setor de Orientação Educacional e trazer os relatórios atuais para que suas necessidades específicas sejam atendidas. Os relatórios devem ser atualizados trimestralmente ou sempre que solicitado pela escola.

▶ EXCURSÕES DE ESTUDO DO MEIO

São realizadas com o objetivo de aprimorar o conteúdo estudado em sala de aula. Será enviado um comunicado indicando local, data, horário, custo e outras orientações. Todos os comunicados relacionados a excursões de estudo do meio serão seguidos de um cupom para autorização do responsável.

▶ DIA DO BRINQUEDO

Todas as sextas-feiras, os alunos da Educação Infantil e do 1º ano do Ensino Fundamental poderão trazer um brinquedo para o colégio. Sugerimos que enviem brinquedos educativos e evitem brinquedos que incitem a violência, sejam frágeis ou possuam peças muito pequenas.

▶ BOLSA DE HIGIENE

• EDUCAÇÃO INFANTIL

Sugerimos que fique na mochila: escova de dente, creme dental e toalha de mão para que os pais possam acompanhar diariamente as condições desse material. Além disso, sugerimos deixar uma troca de roupa em caso de emergência.

▶ CÓDIGO DISCIPLINAR

É dever do aluno cumprir o código disciplinar que se encontra no final deste manual.

PROGRAMAS E PROJETOS PEDAGÓGICOS



EXCURSÕES DE FORMANDOS E FORMATURAS

É promovido pela escola um programa especial a todos os alunos formandos do Ensino Fundamental e Ensino Médio. Na formatura, embora opcional, é importante a participação de todos. Estes eventos são promovidos pela Direção da unidade escolar, ocorrendo de acordo com os padrões e regimento interno da instituição.

Obs.: a instituição não organiza, não autoriza e não reconhece festas, viagens e comemorações de qualquer natureza fora dela, como jantares, bailes e outros eventos organizados pelos alunos por ocasião da formatura.

PAAEB

O Programa Adventista de Avaliação da Educação Básica é desenvolvido com o objetivo principal de retratar a realidade do desempenho acadêmico da rede com base nos resultados obtidos, levantando dados que permitam a identificação dos pontos fortes e das oportunidades de aprimoramento da qualidade educacional. A avaliação oferece um diagnóstico da realidade educacional da rede nas disciplinas de Língua Portuguesa (foco na leitura e interpretação) e Matemática (foco na resolução de problemas). A avaliação abrange do 5º ao 9º ano do Ensino Fundamental, o 2º ano do Ensino Médio, nas mesmas áreas, além de Geografia, História, Física, Química e Biologia. Os alunos e professores respondem a um questionário complementar utilizado para detectar fatores externos que podem influenciar no desempenho acadêmico.



CRIACIONISMO

Ensinamos sobre a origem do universo e todas as formas de vida por meio da criação de Deus.



SUSTENTABILIDADE

Ensinamos a agir pessoal e coletivamente com autonomia e responsabilidade nos deveres práticos da vida, tomando decisões sustentáveis que visem o bem comum, a qualidade de vida e a preservação do meio ambiente.



JOGOS INTERCLASSES/ JOGOS DA AMIZADE

Incentiva a prática esportiva valorizando a formação integral, bem como as interações sociais e o trabalho em equipe.



PROJETO LETRAMENTO E TRANSFORMAÇÃO: AMPLIAÇÃO DAS HABILIDADES LEITORAS

Visa estimular a motivação dos alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental I com base nas leituras propostas de acordo com a idade, o ano e a proposta curricular, desenvolvendo apreço pelos livros e explorando a diversidade da literatura. Promove tempo de qualidade de leitura, desenvolvendo a criatividade, a imaginação, a autonomia e o pensamento crítico e reflexivo através do uso de metodologias ativas.



PROJETO SOLIDÁRIO

Visamos formar cidadãos comprometidos com o bem-estar da comunidade e com os vínculos familiares. Para tanto, promovemos, regularmente, campanhas solidárias que visem apoiar instituições ou pessoas necessitadas.



LEITURA DIÁRIA DA BÍBLIA

Promovemos o conhecimento sobre as grandes verdades da Bíblia por meio da leitura e contextualização do texto, conforme a faixa etária do aluno.

PROJETO DE DESENVOLVIMENTO FÍSICO, EMOCIONAL, SOCIAL E ESPIRITUAL



Tem o objetivo de desenvolver princípios e valores, levando os alunos a terem aprendizagens significativas sobre o cuidado com o corpo, a valorização da vida, seu papel na sociedade e o cultivo de bons relacionamentos com os colegas e com seu Criador. A cada ano, temos um tema “gerador” que será utilizado com linguagem específica de acordo com a idade/série.

INTERCÂMBIO CULTURAL (A PARTIR DO 7º ANO)

É oferecido para os alunos, a partir do 7º ano, um programa de Intercâmbio Linguístico e Cultural com duração de 15 dias. Ao participar deste intercâmbio, o aluno adquire:

- Conhecimento intelectual e pessoal;
- Vivência com a língua inglesa;
- Conhecimento da ciência, cultura e arquitetura da cidade/país.



REDAÇÃO PARA O ENSINO MÉDIO



O Programa de Redação para o Ensino Médio tem como objetivo ampliar as habilidades dos estudantes na produção de textos eficientes, abordando os principais tipos de redação. As produções são enviadas via plataforma digital, desenvolvida para proporcionar mais clareza aos alunos em relação às suas produções, com parâmetros estruturados que permitem acompanhar seu desempenho. Dessa forma, o estudante consegue identificar quais são os pontos fortes de sua redação e analisar em quais aspectos precisa de maior atenção. As correções são propostas com foco nos critérios de avaliação do ENEM e de grandes universidades, com correções realizadas pela Teoria de Resposta ao Item (TRI). Além disso, relatórios de desempenho são gerados para que o aluno possa acompanhar cada etapa do seu progresso, com proposições de ações para melhorar.

PROJETO DE VIDA

Trabalha o autoconhecimento, o conhecimento do mundo do trabalho e as tendências do mercado profissional, visando aperfeiçoar as aptidões intrínsecas do aluno no Ensino Médio.



HABILIDADES SOCIOEMOCIONAIS

Projeto que visa desenvolver as competências socioemocionais relacionadas ao modo de pensar, sentir e se relacionar consigo mesmo e com os outros a partir de conhecimentos e atitudes que possibilitem gerenciar emoções e estabelecer e alcançar objetivos positivos. O projeto incentiva a necessidade de mostrar e sentir empatia pelos outros, estabelecer relacionamentos positivos, fazer escolhas e tomar decisões responsáveis. O projeto é desenvolvido durante as aulas para os alunos do Ensino Fundamental II.



CIENTISTA KIDS & TEENS

Proporciona o uso sistemático do laboratório para os alunos vivenciarem de forma prática conteúdos estudados em sala de aula, através de pesquisa e experimentos científicos que proporcionam o aprofundamento e a ampliação dos conteúdos estudados.



PROJETO TODOS CONTRA O BULLYING

Conscientiza os pais, responsáveis e alunos sobre os malefícios dessa prática, bem como leva o aluno a desenvolver estratégias de ação caso sofra bullying ou presencie tal prática acontecer com alguém do seu convívio.



QUEBRANDO O SILÊNCIO

Tem o objetivo de conscientizar e orientar, por meio de regras simples e eficazes, sobre a importância da prevenção contra o abuso e a violência doméstica.



► **ORIENTAÇÕES DO SETOR DISCIPLINAR**

Acreditamos que, sem disciplina não há aprendizado. Para alcançar êxito e melhor aproveitamento nos estudos, espera-se que haja participação e empenho no processo, tanto do aluno como dos pais ou responsáveis.

Por isso, no ato da matrícula, é assinado um resumo do Regimento Escolar que trata de direitos e deveres, além das sanções disciplinares. Converse em casa com o seu filho sobre as normas da escola descritas neste documento.

• **SERVIÇO DE OCORRÊNCIAS**

Este serviço permite ao responsável um acompanhamento diário da situação acadêmica e disciplinar do aluno. Quando necessário, é enviado um documento que deve ser assinado e devolvido à escola.

• **PENALIDADES**

- Aconselhamento e advertência verbal, pelo professor, em classe;
- Advertência escrita, encaminhada aos pais pela Administração ou pelo Setor Disciplinar;
- Reunião com os pais, solicitada pela Orientação Educacional ou pelo professor envolvido;
- Suspensão da aula, determinada pelo professor por motivo de conduta imprópria;
- Admoestação verbal e repreensão pelo professor em sala de aula e fora dela;
- Retirada da sala de aula pelo professor, sendo então encaminhado ao Setor Disciplinar da unidade escolar;
- Suspensão da escola, determinada pelo Setor Disciplinar ou pela Administração, em função da gravidade e reincidência, por determinado período;
- Termo de compromisso assinado pelos pais do aluno, determinando uma radical mudança de conduta escolar;
- Sanção disciplinar, decidida no Conselho de Classe, para os casos necessários.

Obs.: as situações não previstas neste regulamento interno serão definidas pela Direção da escola, em consonância com os princípios que norteiam a instituição, com base no Contrato de Prestação de Serviços e Regimento Escolar, nas leis vigentes e em consonância com a Diretoria de Ensino.

As penalidades descritas neste regulamento serão aplicadas com o respaldo e a concordância formal dos pais e responsáveis, expressos no ato da assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. A escola poderá variar ligeiramente a sequência das sanções, dependendo das circunstâncias, do agravamento e das atenuantes de cada ocorrência.

• PONTUALIDADE

- Casos especiais de atrasos serão resolvidos pela Direção, desde que haja justificativa pessoal dos pais e/ou responsáveis ou por escrito na agenda;
- Cada atraso gera uma ocorrência;
- A frequência às aulas é obrigatória;
- A falta, quando ocorrer, deve ser justificada pelos pais ou responsáveis, especialmente se o aluno perder prova;
- Observe que as aulas das sextas-feiras à tarde têm seu término mais cedo;
- Não serão permitidos (a não ser em casos extremos) atrasos na chegada ao colégio prejudicando o bom andamento das aulas.

Obs.: o limite permitido de atrasos por mês será de apenas três. Caso ultrapasse o limite, o aluno receberá uma advertência por escrito. Se persistirem os atrasos, será emitido um Termo de Ciência a ser assinado pelos pais ou responsáveis. Não é permitida a entrada de alunos após o término da 1ª aula para ambos os turnos, salvo em casos extremos e acompanhados pelos pais ou responsáveis.

Os dez minutos de tolerância, após as entradas da manhã e da tarde, não dão direito a atrasos contínuos.

• SAÍDAS DO COLÉGIO EM HORÁRIO DE AULAS

O aluno só poderá sair da escola após o término da última aula ou mediante solicitação pessoal dos pais. Os pais que precisarem buscar seus filhos antes do término das aulas deverão solicitar autorização à Direção. Pedimos que a solicitação seja por escrito ou pessoalmente, nunca por telefone.

• UNIFORME

O uniforme é uma forma de identificação, proteção e distinção e, portanto, seu uso é obrigatório desde o 1º dia de aula para todos os alunos, inclusive o de inverno. É vedado ao aluno o uso de chinelos CROCS, tamancos ou sandálias rasteiras. O uso do tênis é obrigatório para todos, principalmente nas aulas de Educação Física. Não é permitido o uso de calças jeans, legging, nem adornos ou acessórios como bonés, bijuterias, piercings ou joias. Em caso de imprevistos, se o aluno não tiver condições de frequentar as aulas com o uniforme completo, o responsável deverá comunicar o motivo por escrito à Direção Escolar. É recomendável que as peças do uniforme, principalmente agasalhos, bolsas, lancheiras e outros objetos, sejam identificadas com o nome e sobrenome do aluno.

• RESPONSÁVEL POR BUSCAR ALUNO

O aluno só será entregue para pessoa autorizada e devidamente registrada na ficha de autorização de saída preenchida pelo responsável no ato da matrícula.

• **PERMANÊNCIA NAS DEPENDÊNCIAS DA ESCOLA**

É expressamente proibida a permanência de pessoas que não trabalham no colégio nas dependências do prédio escolar, exceto em lugar permitido ou com devida autorização da Administração Escolar.

• **OBJETOS PESSOAIS**

Objetos de valor, dinheiro, celulares, aparelhos diversos ou qualquer outro tipo de pertence é de inteira responsabilidade do aluno. A escola não se responsabiliza e não ressarcirá a perda ou o dano deles. É importante colocar o nome e a turma em todo material escolar, inclusive no uniforme.

O uso de aparelhos eletrônicos é liberado apenas para fins pedagógicos.

• **JOIAS E ADORNOS**

É vedado o uso de joias, bijuterias, piercings, alargadores, pulseiras, colares, correntes ou quaisquer outros adornos e afins.

• **CABELO, MAQUIAGEM E UNHAS**

O corte de cabelo deve ser discreto, sem símbolos, letras ou desenhos. Para o cabelo masculino, o comprimento não deve ultrapassar a gola da camiseta do uniforme. No cabelo, não são permitidas colorações que não sejam naturais. O uso de maquiagem, se adotado, deverá ser de tons discretos, assim como o uso de esmaltes nas unhas.

• **BONÉS**

Não é permitido o uso de boné na sala de aula, no auditório do colégio e nas aulas de Educação Física.

• **ENTRADA NA ESCOLA**

Visando a segurança, a organização e o atendimento dos alunos na entrada e saída, os pais devem deixar e buscar seus filhos no portão da escola.

Pedimos aos responsáveis que não adentrem o portão da escola.

Alunos do 6º ano ao Ensino Médio poderão sair sem acompanhantes somente com apresentação de autorização assinada pelo responsável.

▶ **OUTROS SERVIÇOS**

• **TRANSPORTE ESCOLAR**

É realizado por profissionais sem vínculo com a escola. Cada responsável deverá verificar se o transporte está devidamente cadastrado e autorizado pelo DETRAN.

A escola não tem transporte próprio. O responsável pelo aluno deverá fazer o acerto financeiro diretamente com o transportador.

• SITE DO COLÉGIO / PORTAL EDUCACIONAL

No site, você pode conferir todas as notícias que acontecem no colégio, os próximos eventos, o calendário anual, o cronograma de provas e trabalhos, fotos e vídeos e, ainda, compartilhar essas informações com seus amigos nas redes sociais, curtindo nossa fan page no Facebook e nos seguindo no Instagram. Cada aluno e responsável tem acesso a uma área restrita, cadastrada com e-mail e senha pessoais, para conferir boletins online, faltas parciais, ocorrências, entre outros. No Portal Educacional, é possível também realizar atividades avaliativas online postadas pelo professor e acompanhar resultados dos simulados, com impressão de relatórios detalhados. Todas as funcionalidades do Portal estão disponíveis no aplicativo “Educação Adventista” tanto para sistema Android quanto para IOS.

• SEGURO ACIDENTE

Todos os alunos estão segurados contra acidentes. Caso ocorra qualquer tipo de acidente com o aluno, o mesmo será encaminhado para o hospital conveniado ao colégio.

CÓDIGO DISCIPLINAR

Os direitos e deveres dos alunos, pais, professores e instituições são fundamentais para o bom funcionamento das atividades escolares. Confira detalhes do Código Disciplinar da Educação Adventista no estado de São Paulo:

DIREITOS DOS ALUNOS

1. Receber educação inspirada nos princípios éticos e valores filosóficos da rede educacional Adventista;
2. Conhecer o regimento escolar e solicitar informações sobre o mesmo;
3. Receber tratamento digno tendo respeitados os direitos humanos e suas liberdades fundamentais;
4. Frequentar as aulas e participar das atividades curriculares;

5. Acessar aos setores de Orientação Educacional e/ou acompanhamento pedagógico, bem como do corpo docente, em caso de dúvida ou necessidade acadêmica;

6. Tomar conhecimento do registro de seus rendimentos escolares e de sua frequência, através de boletins (impressos e/ou digitais);

7. Utilizar os serviços e equipamentos que a Educação Adventista oferece aos seus estudantes durante o período letivo, sob supervisão dos responsáveis dos departamentos e dentro dos horários estabelecidos;

8. Requerer segunda chamada de avaliações, mediante apresentação de atestado médico, no prazo de 5 (cinco) dias do

retorno às aulas, e executá-las nos horários determinados pela Orientação Educacional;

9. Usufruir das atividades sociais, cívicas, recreativas, culturais e religiosas promovidas pela unidade escolar;

10. Utilizar as instalações das unidades para atividade extraclasse e para prover pesquisa ou experiência, em horário compatível com o de sua aula e com as demais atividades acadêmicas, segundo o programa da unidade escolar e com autorização da Administração Escolar, quando for o caso;

11. Acessar o acervo da biblioteca nos horários estabelecidos;

12. Participar das eleições de representação de turma e/ou agremiações formadas para os fins específicos de atividades escolares e da comunidade acadêmica e devidamente aprovadas pela Administração Escolar;

13. Participar de excursões e passeios de cunho acadêmico promovidos pela instituição, desde que devidamente autorizados pelos pais ou responsáveis;

14. Relacionar-se com colegas, respeitando os padrões e as normas de conduta definidas pela Educação Adventista;

15. Solicitar revisão de avaliações no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da divulgação das mesmas;

16. Reunir-se com colegas para organização de campanhas de cunho educativo, mediante aprovação da Administração Escolar;

17. Requerer transferência ou cancelamento de matrícula por si, quando maior

de idade, ou por seu responsável legal, quando menor;

18. Apresentar sugestões relativas às melhorias na sua vida escolar e na sua turma através da Diretoria Escolar, dos Serviços de Coordenação ou de outros órgãos e departamentos de apoio ao serviço escolar;

DIREITOS DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS

19. Solicitar reunião com a Administração Escolar ou setores de acompanhamento pedagógico para esclarecimentos sobre os planos educacionais e demais assuntos pertinentes às atividades escolares;

20. Obter informações adicionais sobre o Projeto Pedagógico da escola, Regimento Escolar e Código Disciplinar;

21. Acessar informações detalhadas sobre o desempenho acadêmico ou disciplinar dos alunos sob sua responsabilidade;

22. Contribuir de forma efetiva, em sua esfera de atuação, para o prestígio da unidade escolar;

DEVERES DOS ALUNOS

21. Acessar informações detalhadas sobre o desempenho acadêmico ou disciplinar dos alunos sob sua responsabilidade;

22. Contribuir de forma efetiva, em sua esfera de atuação, para o prestígio da unidade escolar;

23. Portar-se em conformidade com os princípios desse regulamento dentro da escola ou fora dela, quando em ativida-

des extraclasse, saídas autorizadas ou quando estiver utilizando o uniforme escolar;

24. Comparecer assídua e pontualmente às aulas e atividades extraclasse promovidas pela unidade escolar;

25. Possuir o material escolar solicitado e trazê-lo em ordem para as atividades escolares;

26. Manter-se informado sobre as atividades e programas da unidade escolar;

27. Respeitar os ambientes de aula e estudo, sendo vedada a utilização de aparelhos sonoros, telefones celulares ou afins durante os horários das atividades acadêmicas;

28. Respeitar os horários de atividades determinados pela unidade escolar;

29. Participar das atividades extraclasse, plantão de dúvidas e/ou programas de reforço/recuperação, quando indicados pelos professores ou setores de orientação pedagógica/educacional;

30. Entregar à Secretaria todos os documentos solicitados para a matrícula nos prazos determinados, quando maior de idade;

31. Portar sempre a Carteirinha Estudantil;

32. Cultivar o asseio pessoal, apresentando-se devidamente uniformizado (calça, camiseta e blusão oficiais) e com tênis de cores neutras, sendo vedado o uso de rasteirinhas, chinelos (em todas as suas formas), sandálias, tamancos ou outros tipos de calçados que não sejam tênis;

33. Trajar-se dentro dos moldes de ves-

tir-se adotados pela instituição. Em casos em que não for exigido o uniforme, é vedado o uso de vestidos ou blusas de alcinha, mini blusas, minissaias, roupas transparentes ou calças compridas demasiadamente apertadas;

34. Obedecer às normas estabelecidas nesse Código Disciplinar, bem como nos demais regulamentos da unidade escolar e/ou determinações superiores;

35. Observar rigorosa honestidade e integridade na execução de quaisquer atividades da unidade escolar, acadêmicas ou sociais;

36. Zelar pela conservação dos móveis e equipamentos da unidade escolar, responsabilizando-se pela indenização do prejuízo produzido por quaisquer danos causados pelo uso indevido do patrimônio da instituição;

37. Zelar pela limpeza dos edifícios e suas dependências, bem como pela preservação das áreas verdes, abstando-se de destruir plantas, retirar flores ou folhagens dos canteiros ou lançar papéis e detritos fora dos lugares apropriados de coleta de lixo;

38. Indenizar o prejuízo quando produzir dano material a objetos de propriedade de colegas ou dos funcionários;

39. Zelar pela propriedade da instituição e pelo ambiente moral, social e espiritual dentro da unidade escolar e fora dela;

40. Ter comportamento social respeitoso no relacionamento com os funcionários, professores, colegas, visitantes e autoridades presentes na instituição;

41. Manter conduta apropriada no rela-

cionamento com outras pessoas, abstendo-se de contato físico ou insinuação, exceto os de cumprimento respeitoso e formal, mesmo sob compromisso de namoro;

42. Devolver, no tempo devido, os livros retirados da biblioteca, bem como cumprir seu regulamento;

43. Observar as normas de prevenção de acidentes e avisos de segurança afixados nas dependências da instituição;

44. Abster-se do uso de bebidas alcoólicas, cigarros e qualquer outro tipo de droga, ou a prática de qualquer ação viciosa nas dependências da instituição, conforme o artigo 12 e 16 da Lei 6.368/76 (lei de tóxicos);

45. Abster-se de correrias, algazarras, bullying, brigas, bem como “trotes” aos calouros, agressão física, moral ou qualquer outra forma de constrangimento que possa acarretar risco à saúde ou à integridade física e moral dos alunos e funcionários;

46. Abster-se do uso de joias e bijuterias, tais como: piercings, brincos, colares, pulseiras; além de tatuagens, trajes inadequados, maquiagem exagerada e esmaltes de cores fortes dentro da instituição ou fora dela quando em atividade de saída oficial;

47. Abster-se de portar ou usar fogos de artifício, jogos de carta ou demais artigos contrários à filosofia da instituição, bem como do porte e/ou leitura de livros e revistas considerados impróprios;

48. Abster-se de negociar, emprestar ou

tomar emprestado dinheiro, roupas, livros ou outros objetos entre colegas ou funcionários;

49. Permanecer nas dependências da unidade escolar somente com a devida autorização e nos horários estabelecidos;

50. Não se envolver com qualquer distribuição, na instituição, de materiais promocionais, publicações, jornais e afins sem a prévia autorização da Administração Escolar;

51. Manter um comportamento adequado, que fortaleça o espírito patriótico e a responsabilidade democrática, inclusive comparecendo às comemorações cívicas e solenidades;

52. Manter-se nos locais indicados durante o período das aulas, ausentando-se deles somente com autorização do professor ou da Administração Escolar;

53. Respeitar as decisões e determinações tomadas durante o período letivo pelas respectivas comissões, divulgadas à comunidade acadêmica, e que terão a mesma força que o presente regulamento;

Parágrafo Único. O aluno será responsável por todo material de uso particular, inclusive celular, carteira com documentos e dinheiro, skates, bicicletas, patins, patinetes ou quaisquer outros semelhantes, cuidando para não esquecê-los ou deixá-los no campus da instituição, não cabendo a ela qualquer responsabilidade na hipótese de extravio ou perda, bem como não se responsabiliza por

furtos ou roubos de pertences e objetos ocorridos dentro ou fora das dependências da instituição.

DEVERES DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS

54. Fornecer informações precisas e completas sobre o aluno, por ocasião da matrícula ou sempre que necessário ao longo do período letivo, tais como: doenças, telefones de contato, recado ou emergência, necessidades específicas ou outras informações que impliquem em atendimento especializado ou diferenciado;

55. Entregar à Secretaria todos os documentos do aluno solicitados para a matrícula nos prazos determinados;

56. Responder solidariamente por atos danosos ou de desrespeito aos regulamentos praticados pelo aluno menor matriculado em quaisquer dos cursos da unidade escolar;

57. Acompanhar o desenvolvimento do aluno no ambiente doméstico, comunicando à Administração da unidade qualquer anomalia detectada;

58. Acompanhar, em parceria com a escola, o desenvolvimento acadêmico dos alunos sob sua responsabilidade;

59. Apoiar as medidas disciplinares tomadas pela unidade escolar, permitindo que o aluno assuma as consequências de suas infrações;

60. Não realizar tarefas que cabem ao aluno, bem como impedir que outros as façam;

61. Manter em dia suas obrigações acor-

dados para com a unidade escolar;

62. Respeitar a filosofia e as normas da instituição;

63. Respeitar os horários de entrada e saída dos alunos ao trazer e/ou retirá-los da unidade escolar;

64. Prover meio de transporte adequado aos alunos sob sua responsabilidade para o trajeto de casa à unidade escolar, indicando por escritos tais meios à ciência da Administração Escolar e/ou serviços de coordenação e orientação;

65. Indicar por escrito à Administração Escolar pessoas autorizadas a retirar o/os aluno/alunos sob sua responsabilidade;

É VEDADO AO ALUNO

66. Entrar em classe ou sair dela sem permissão do professor e da unidade escolar sem a permissão da Administração;

67. Ocupar-se durante as aulas com qualquer outra atividade fora do contexto escolar, bem como o uso de telefones celular, aparelhos sonoros ou semelhantes;

68. Promover, sem autorização da Administração Escolar, vendas e ou trocas de qualquer natureza nas dependências da unidade escolar;

69. Promover, sem autorização da Administração Escolar, campanhas, rifas, coletas ou subscrições em nome da instituição;

70. Formar grupos ou promover algazarras, vaias ou distúrbios nas salas de aula ou outras dependências e nas imedia-

ções do estabelecimento, bem como perturbar, por qualquer outro modo, o sossego das aulas e a ordem natural;

71. Participar de movimentos de indisciplina coletiva, impedir a entrada de colegas na sala de aula ou incitá-los a ausências coletivas;

72. Portar armas, materiais ou produtos que representem perigo à saúde, segurança e integridade física e moral, sua ou de outrem;

73. Portar livros e revistas consideradas imorais e subversivas e disseminar ideias imorais e subversivas ou contrárias aos ideais e princípios filosóficos da unidade escolar;

74. Fumar, usar bebidas alcoólicas, produtos narcóticos ou praticar qualquer ação viciosa nas dependências e imediações da unidade escolar ou portando o uniforme escolar;

75. Tomar parte em manifestações ofensivas contra pessoas ou contra a instituição, praticar atos ofensivos à moral e aos bons costumes nas dependências e imediações da unidade escolar ou portando o uniforme em quaisquer outras partes;

76. Distribuir boletins, folhetos, panfletos ou assemelhados no recinto da unidade escolar, publicar jornais, sites, redes sociais, informações ou materiais em que esteja envolvido o nome da unidade, de professores ou de funcionários, sem autorização expressa da Administração;

77. Distrair colegas em aulas com objetos, (ditos) conversas ou por qualquer outra forma;

78. Utilizar-se de livros, cadernos ou outros materiais pertencentes a colegas sem o devido consentimento;

79. Escrever, nas paredes, nos pisos ou em qualquer parte dos edifícios, do material e dos móveis, palavras, desenhos ou sinais de qualquer ordem;

80. Colocar pregos, colar gravuras e nem executar qualquer tipo de riscos ou pichações nas paredes ou móveis;

81. Mudar os móveis das salas de aula ou de outras dependências sem autorização;

82. Descaracterizar e customizar o uniforme escolar, retirar emblemas, pichar, rabiscar, mutilar ou descosturar peças;

83. Usar joias e bijuterias, tais como piercings, brincos, colares e pulseiras dentro da instituição ou fora dela quando em atividade de saída oficial;

84. Manter quaisquer contatos físicos envolvendo agressões e intimidades, salvo cumprimentos respeitosos ou formais;

SÃO CONSIDERADAS FALTAS GRAVES DO ALUNO

85. O desrespeito às autoridades escolares;

86. A produção de danos à propriedade alheia;

87. A inscrição de desenhos ou palavras que ofendam a moral e os bons costumes;

88. O incitamento de atos de rebeldia ou a participação neles;

89. Qualquer ato de violência contra pessoas;

90. A prática de qualquer ação viciosa, inclusive comportamento imoral ou atentatório aos bons costumes;

SANÇÕES

Serão aplicadas sanções ao aluno pelo não cumprimento dos seus deveres e pelas faltas cometidas, graduadas segundo a sua gravidade e na seguinte ordem:

91. Admoestação verbal e repreensão pelo professor em sala de aula e fora dela por qualquer professor ou funcionário que tomar conhecimento da falta;

92. Retirada da sala de aula pelo professor e encaminhamento à Administração da unidade escolar;

93. Repreensão particular, oral ou escrita pelo Administrador Escolar;

94. Suspensão das atividades escolares, pelo prazo máximo de três dias, pelo Administrador;

95. Emissão compulsória da transferência, por voto de conselho de classe, quando houver falta grave ou incompatibilidade disciplinar, assegurando-lhe o pleno exercício de defesa e de recursos;

96. Anulação da atividade pelo professor nos casos em que o aluno recorrer a meios fraudulentos na realização de provas ou avaliações;

Parágrafo Primeiro. Caso haja alguma atividade avaliativa e o aluno tenha sido retirado da sala de aula ou esteja cumprindo suspensão, ele será submetido a nova avaliação, desde que compareça às aulas de reforço escolar e/ou tenha cumprido todas as atividades acadêmicas a

ele pertinentes.

Parágrafo Segundo. As sanções, eventualmente aplicadas, não isentam os infratores da ação da Justiça Pública, quando couber.

CABERÃO AO ALUNO, PAIS OU RESPONSÁVEIS, RECURSOS

97. À Administração Escolar, quando a sanção for aplicada pelo professor ou pelo responsável da ordem;

98. Ao Conselho Disciplinar, quando aplicada pelo Administrador Escolar;

99. À Mantenedora, através de denúncia formal, por abusos e irregularidades constatadas na unidade escolar;

REGULAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E DE INFORMÁTICA

A utilização de equipamentos eletrônicos na instituição está condicionada ao conhecimento prévio das seguintes condições:

100. A rede elétrica da unidade escolar, por estar conectada à rede pública, e em razão das variações climáticas e suas naturais consequências, pode apresentar variações, oscilações e outros comportamentos indesejáveis. Portanto, equipamentos elétricos e eletrônicos podem sofrer avarias quando conectados na rede elétrica;

101. A rede de computadores disponibilizada aos alunos da unidade escolar é para fins exclusivamente acadêmicos. Cabe, portanto, ao departamento pertinente zelar para que a utilização realmente cumpra os objetivos a que se des-

tina;

102. Todos aqueles que fizerem uso da internet, utilizando-se dos links fornecidos pela unidade escolar, declaram-se responsáveis pelas consequências comerciais, cíveis e criminais decorrentes de suas atitudes, suas escolhas e comportamentos dentro da internet;

Parágrafo Único. Responderá também por danos morais ou materiais causados/alegados por terceiros, inclusive os valores decorrentes/fixados numa eventual ação judicial.

103. A instituição não autoriza a qualquer de seus alunos e demais usuários a armazenarem arquivos em seus computadores, postarem, criarem ou acessarem páginas na internet com conteúdos considerados obscenos, pornográficos, racistas, xenofóbicos ou que ofendam as leis, os bons costumes e a ordem estabelecida dentro da instituição e ou país;

104. Nenhum dos arquivos armazenados nos servidores da instituição poderá ser de caráter sigiloso ou reservado. Uma vez armazenados nos referidos servidores, seus alunos ou proprietários os declaram passíveis de auditoria por parte da instituição através de seus departamentos competentes;

105. É proibido o acesso físico ou através da rede da unidade escolar em qualquer máquina que não seja a do próprio usuário sem a devida autorização por parte dos proprietários ou responsáveis;

106. É proibido alterar as configurações colocadas nos computadores da instituição ou aquelas colocadas nos computadores dos usuários para a correta conexão com a rede da unidade escolar;

107. A instituição não se responsabiliza por nenhum periférico que seja conectado a seus computadores, quer seja plugado diretamente pelo usuário ou a mando dele;

108. Em observância dos dispositivos normativos da lei 9.609 de 19 de fevereiro de 1998, conhecida como “Lei do Software”, e da Lei 9.610 de 19 de fevereiro de 1998, conhecida como “Lei do Direito Autoral”, todos os proprietários dos computadores conectados à rede da unidade escolar declaram-se responsáveis pela legalidade dos programas instalados;

109. Declaram-se ainda cientes da necessidade da utilização de antivírus que garanta a não infecção de seus equipamentos quando conectados na unidade escolar;

110. Todos os usuários que trouxerem equipamentos eletroeletrônicos próprios ou de terceiros para a unidade escolar são responsáveis pela guarda dos mesmos, não cabendo à instituição nenhuma forma de reparo parcial ou integral por avaria ou qualquer modalidade de subtração;

111. A instituição reserva-se ao direito de apreciar e aplicar sanções que julgar necessárias, previstas no Regimento Escolar e em seu Código Disciplinar, a todos os envolvidos em alguma forma de infração ou desacato a essas disposições.

Parágrafo Único. A aplicação da medida será proporcional à gravidade da falta cometida, segundo o entendimento da administração da instituição.

► MATERNAL

• LIVROS DIDÁTICOS

SIE - Educação Infantil 3 anos (1º semestre) · CPB

SIE - Educação Infantil 3 anos (2º semestre) · CPB

SIE - Bilíngue 3 anos* · CPB

• PARADIDÁTICOS

Medo do Escuro - Antônio Carlos Pacheco · ÁTICA

• DIVERSOS

Agenda Escolar (Nosso Amiguinho) · CPB

Bíblia - Preciosas Histórias · CPB

*Verificar a disponibilidade do projeto bilíngue na sua unidade escolar.



• MATERIAL ESCOLAR

DESCRIÇÃO

QUANTIDADE

Apontador para lápis jumbo (duplo com depósito)	1
Bloco de papel criativo A4 (32 folhas - 120 g)	1
Bloco de papel A4 (50 folhas - 90g)	1
Borracha pequena (macia)	2
Caderno de desenho cartografia s/ margem s/ seda (capa dura - 48 folhas)	1
Caixa de cola colorida s/ glitter (6 cores)	1
Caixa de giz de cera jumbo triangular (12 cores)	1
Caixa de massinha de modelar (macia - 12 cores)	1
Caixa de tinta guache (15 ml - 6 cores)	1
Caixa de lápis de cor jumbo triangular (12 cores)	1
Cola bastão (20 g)	2
Cola branca líquida (110 g)	2
Estojo grande c/ zíper (2 compartimentos)	1
Folha de EVA (glitter)	3
Folha de EVA (lisa)	2
Lápis preto jumbo	2
Pasta polionda (transparente lombo 1)	1
Pincel chato (nº 14)	1
Tesoura s/ ponta	1

LISTA DE LIVROS

► PRÉ I

• LIVROS DIDÁTICOS

SIE - Educação Infantil 4 anos (1º semestre) · CPB

SIE - Educação Infantil 4 anos (2º semestre) · CPB

SIE - Bilíngue 4 anos* · CPB

• PARADIDÁTICOS

Barulhos da Noite - Sueli F. de Oliveira · CPB

A Casa dos Sentimentos - Nana Toledo · GATO LEITOR

• DIVERSOS

Agenda escolar (Nosso Amiguinho) · CPB

Bíblia - Preciosas Histórias · CPB

*Verificar a disponibilidade do projeto bilíngue na sua unidade escolar.



• MATERIAL ESCOLAR

DESCRIÇÃO

QUANTIDADE

Apontador para lápis jumbo (duplo com depósito)	1
Bloco de papel criativo A4 (32 folhas - 120 g)	2
Borracha pequena (macia)	2
Caderno de desenho cartografia s/ margem s/ seda (capa dura - 48 folhas)	1
Caixa de cola colorida s/ glitter (6 cores)	1
Caixa de giz de cera jumbo triangular (12 cores)	1
Caixa de lápis de cor jumbo triangular (12 cores)	1
Caixa de massinha de modelar (macia - 12 cores)	2
Caixa de tinta guache (15 ml - 6 cores)	1
Cola bastão (20 g)	2
Cola branca líquida (110 g)	2
Estojo grande c/ zíper (2 compartimentos)	1
Folha de EVA (glitter)	1
Folha de EVA (bege)	2
Folha de EVA (estampada)	1
Folha papel cartão	1
Lápis preto triangular jumbo	4
Pasta polionda (transparente lombo 1)	1
Pincel prancha (nº 14)	1
Tela para pintura (20 x 30 cm)	1
Tesoura s/ ponta	1

LISTA DE LIVROS

► PRÉ II

• LIVROS DIDÁTICOS

SIE - Educação Infantil 5 anos (1º semestre) · CPB

SIE - Educação Infantil 5 anos (2º semestre) · CPB

SIE - Bilíngue 5 anos* · CPB

• PARADIDÁTICOS

A Aventura das Letras - Iracy F. de Oliveira e Sueli F. de Oliveira · CPB

A Viagem da Sementinha - Regina Siguemoto · PAULINAS

• DIVERSOS

Agenda escolar (Nosso Amiguinho) · CPB

Bíblia - Preciosas Histórias · CPB

*Verificar a disponibilidade do projeto bilíngue na sua unidade escolar.



• MATERIAL ESCOLAR

DESCRIÇÃO

QUANTIDADE

Apontador para lápis jumbo (duplo com depósito)	1
Bloco de papel criativo A4 (32 folhas - 120 g)	2
Borracha pequena (macia)	2
Caderno de desenho cartografia s/ margem s/ seda (capa dura - 48 folhas)	1
Caderno brochurão costurado grande (48 folhas - verde)	1
Caixa de cola colorida s/ glitter (6 cores)	1
Caixa de giz de cera jumbo triangular (12 cores)	1
Caixa de lápis de cor jumbo triangular (12 cores)	1
Caixa de massinha de modelar (macia - 12 cores)	3
Caixa de tinta guache (15 ml - 6 cores)	1
Cola bastão (20 g)	2
Cola branca líquida (110 g)	2
Estojo grande c/ zíper (2 compartimentos)	1
Folha de EVA (glitter)	2
Folha de EVA (lisa)	2
Folha papel cartão	2
Lápis preto triangular jumbo	2
Pasta polionda (transparente lombo 1)	1
Pincel prancha (nº 14)	1
Tela para pintura (20 x 30 cm)	1
Tesoura s/ ponta	1

► 1º ANO - FUND. I

• LIVROS DIDÁTICOS

Arte 1º Ano · CPB

Educação Financeira 1º Ano · CPB

Coleção SIE - Fundamental 1º Ano (1º semestre) - CPB

Coleção SIE - Fundamental 1º Ano (2º semestre) - CPB

Coleção Sky English (1º semestre)* · CPB

Coleção Sky English (2º semestre)* · CPB

• PARADIDÁTICOS

Bichodário - Telma Guimarães · FTD

Tudo Começou Assim - Stella M. Romero · CPB

Fofquinha, a Foca Fofa - Sueli F. de Oliveira · CPB

O Jardim Curioso - Peter Brow · MARTINS FONTES

• DIVERSOS

Agenda escolar (Nosso Amiguinho) · CPB

*Verificar a disponibilidade do projeto bilíngue na sua unidade escolar.



• MATERIAL ESCOLAR

DESCRIÇÃO

QUANTIDADE

Apontador (duplo com depósito)	1
Bloco de papel colorido A4 Canson (32 folhas - 80 g)	1
Borracha grande branca (macia)	3
Caderno brochurão costurado grande (48 folhas - amarelo)	1
Caderno brochurão costurado grande (48 folhas - azul)	1
Caderno brochurão costurado grande (48 folhas - vermelho)	1
Caderno de desenho cartografia c/ margem s/ seda (capa dura - 48 folhas)	1
Caixa de giz de cera jumbo triangular (12 cores)	1
Caixa de lápis de cor grande (24 cores)	1
Caixa de massa de modelar (macia - 12 cores)	2
Caixa de tinta guache (15 ml - 6 cores)	1
Cola bastão (20 g)	2
Cola branca líquida (110 g)	2
Estojo grande c/ zíper (2 compartimentos)	1
Folha de cartolina branca	1
Folha de EVA (glitter)	1
Folha de EVA (lisa)	1
Folha de EVA (felpuda)	1
Kit de material dourado em madeira pequeno	1
Lápis preto sextavado (nº 2)	6
Pasta escolar plástica com elástico (fina)	1
Pincel prancha (nº 8)	1
Pote de letras em EVA (letra bastão)	1
Régua flexível (30 cm)	1
Tesoura s/ ponta	1
Tela para pintura (20 x 30 cm)	1

LISTA DE LIVROS

► 2º ANO - FUND. I

• LIVROS DIDÁTICOS

Arte 2º Ano Lançamento · CPB

Língua Inglesa 2º Ano Lançamento · CPB

Educação Financeira 2º Ano · CPB

SIE - Fundamental 2º Ano (1º semestre) Lançamento · CPB

SIE - Fundamental 2º Ano (2º semestre) Lançamento · CPB

• PARADIDÁTICOS

A Descoberta de Miguel - Marilurdes Nunes · DO BRASIL

No Tempo dos Meus Bisavós - Nye Ribeiro · DO BRASIL

Vira Lata - Stephen Michael King · BRINQUE-BOOK

O Cabelo de Lelé - Valéria Belém · NACIONAL

• DIVERSOS

Agenda escolar (Nosso Amiguinho) · CPB



• MATERIAL ESCOLAR

DESCRIÇÃO

QUANTIDADE

Apontador (com depósito)	1
Bloco de papel colorido A4 Canson (32 folhas - 80 g)	1
Borracha grande branca (macia)	3
Caderno de caligrafia	1
Caderno brochurão costurado grande (48 folhas - amarelo)	1
Caderno brochurão costurado grande (48 folhas - azul)	1
Caderno brochurão costurado grande (48 folhas - vermelho)	1
Caderno de desenho cartografia c/ margem s/ seda (capa dura - 48 folhas)	1
Caixa de massa de modelar (macia - 12 cores)	1
Caixa de lápis de cor grande (24 cores)	1
Caixa de tinta guache (15 ml - 6 cores)	1
Cola bastão (20 g)	3
Cola branca líquida (110 g)	2
Estojo grande c/ zíper (2 compartimentos)	1
Folha de cartolina branca	2
Folha de EVA (glitter)	1
Folha de EVA (lisa)	1
Kit de material dourado em madeira pequeno	1
Lápis preto sextavado (nº 2)	6
Pasta escolar plástica com elástico (fina)	1
Pincel prancha (nº 8)	1
Régua (30 cm)	1
Tesoura s/ ponta	1

LISTA DE MATERIAIS

► 3º ANO - FUND. I

• LIVROS DIDÁTICOS

Arte - Interagir e Crescer (3º ano) · CPB

Ensino Religioso - Interagir e Crescer (3º ano) · CPB

Língua Inglesa - Interagir e Crescer (3º ano) · CPB

Educação Financeira 3º Ano · CPB

SIE - Fundamental 3º Ano (1º semestre) · CPB

SIE - Fundamental 3º Ano (2º semestre) · CPB

Caderno de Exercício de Matemática (3º ano) · TUTORIAR

• PARADIDÁTICOS

Bullying Não é Amor - Silmara Rascalha Casadei · CORTEZ

O Que Ana Sabe Sobre... Alimentos Saudáveis - Simeon

Marinkovic · VOLTA E MEIA

• DIVERSOS

Agenda escolar (Nosso Amiguinho) · CPB



• MATERIAL ESCOLAR

DESCRIÇÃO

QUANTIDADE

Apontador plástico (com depósito)	1
Bloco de papel colorido A4 Canson (32 folhas - 80 g)	1
Borracha grande branca (macia)	3
Caderno brochurão costurado grande (96 folhas - amarelo)	1
Caderno brochurão costurado grande (96 folhas - azul)	1
Caderno brochurão costurado grande (96 folhas - vermelho)	1
Caderno de desenho cartografia s/ margem s/ seda (capa dura - 48 folhas)	1
Caixa de lápis de cor grande (24 cores)	1
Caixa de tinta guache (15 ml - 6 cores)	1
Caneta marca texto (fluorescente)	1
Cola bastão (20 g)	3
Cola branca líquida (110 g)	1
Estojo grande c/ zíper (2 compartimentos)	1
Folha de cartolina branca	1
Folha de EVA (glitter)	1
Folha de EVA (lisa)	1
Lápis preto sextavado (nº 2)	6
Pasta escolar plástica com elástico (fina)	1
Pincel prancha (nº 10)	1
Régua (30 cm)	1
Tesoura s/ ponta	1

LISTA DE LIVROS

► 4º ANO - FUND. I

• LIVROS DIDÁTICOS

Arte - Interagir e Crescer (4º ano) · CPB

Ensino Religioso - Interagir e Crescer (4º ano) · CPB

Língua Inglesa - Interagir e Crescer (4º ano) · CPB

Educação Financeira 4º Ano · CPB

SIE - Fundamental 4º Ano (1º semestre) · CPB

SIE - Fundamental 4º Ano (2º semestre) · CPB

Caderno de Exercício de Matemática (4º ano) · TUTORIAR

• PARADIDÁTICOS

Te Quero Verde - Leda M. Oliveira · CPB

Você é Especial - Max Lucado · VIVA MELHOR

• DIVERSOS

Agenda escolar (Nosso Amiguinho) · CPB



• MATERIAL ESCOLAR

DESCRIÇÃO

QUANTIDADE

Apontador plástico (com depósito)	1
Bloco de papel colorido A4 Canson (32 folhas - 80 g)	2
Borracha grande branca (macia)	3
Caderno brochurão costurado grande (96 folhas - amarelo)	1
Caderno brochurão costurado grande (96 folhas - azul)	1
Caderno brochurão costurado grande (96 folhas - vermelho)	1
Caderno de desenho cartografia s/ margem s/ seda (capa dura - 48 folhas)	1
Caixa de massa de modelar (macia - 12 cores)	1
Caixa de lápis de cor grande (24 cores)	1
Caixa de tinta guache (15 ml - 6 cores)	1
Caneta esferográfica (azul)	1
Caneta esferográfica (preta)	1
Caneta marca texto (fluorescente)	2
Corretivo de fita	1
Cola bastão (20 g)	2
Cola branca líquida (110 g)	1
Estojo grande c/ zíper (2 compartimentos)	1
Folha de cartolina branca	1
Folha de EVA (glitter)	1
Folha de EVA (lisa)	1
Folha de malha quadriculada	3
Lápis preto sextavado (nº 2)	6
Pasta escolar plástica com elástico (fina)	1
Pincel prancha (nº 10)	1
Régua (30 cm)	1
Tesoura s/ ponta	1

LISTA DE LIVROS

► 5º ANO - FUND. I

• LIVROS DIDÁTICOS

Arte - Interagir e Crescer (5º ano) • CPB

Ensino Religioso - Interagir e Crescer (5º ano) • CPB

Língua Inglesa - Interagir e Crescer (5º ano) • CPB

Educação Financeira 5º Ano • CPB

SIE - Fundamental 5º Ano (1º semestre) • CPB

SIE - Fundamental 5º Ano (2º semestre) • CPB

Caderno de Exercício de Matemática (5º ano) • TUTORIAR

• PARADIDÁTICOS

Diário de Aventuras de Ellie: um Novo Presidente - Ruth M. Barshaw • CIRANDA CULTURAL

Ben Carson - Ben Carson e Cecil Murphey • CPB

• DIVERSOS

Agenda escolar (Nosso Amiguinho) • CPB



• MATERIAL ESCOLAR

DESCRIÇÃO

QUANTIDADE

Apontador plástico (com depósito)	1
Bloco de papel colorido A4 Canson (32 folhas - 80 g)	2
Borracha grande branca (macia)	2
Caderno brochurão costurado grande (96 folhas - amarelo)	1
Caderno brochurão costurado grande (96 folhas - azul)	1
Caderno brochurão costurado grande (96 folhas - vermelho)	1
Caderno de desenho cartografia c/ margem s/ seda (capa dura - 48 folhas)	1
Caixa de lápis de cor grande (24 cores)	1
Caixa de tinta guache (15 ml - 6 cores)	1
Caneta esferográfica (azul)	2
Caneta esferográfica (preta)	2
Caneta marca texto (fluorescente)	2
Corretivo de fita	1
Cola bastão (20 g)	2
Cola branca líquida (110 g)	1
Estojo grande c/ zíper (2 compartimentos)	1
Folha de cartolina branca	1
Folha de EVA (glitter)	4
Folha de EVA (lisa)	6
Pasta escolar plástica com elástico (fina)	1
Pincel prancha (nº 10)	1
Régua (30 cm)	1
Transferidor (180º)	1
Tesoura s/ ponta	1

W
D
A
S
A
E
T
A
L
W

► 6º ANO - FUND. II

• LIVROS DIDÁTICOS

SIE - Fundamental 2 - 6º Ano (1º semestre) · CPB

SIE - Fundamental 2 - 6º Ano (2º semestre) · CPB

SIE - Fundamental 2 - Arte (6º ano) · CPB

SIE - Fundamental 2 - Língua Inglesa (6º ano) · CPB

SIE - Fundamental 2 - Ensino Religioso (6º ano) · CPB

Caderno de Exercício de Matemática (6º ano) · TUTORIAR

• PARADIDÁTICOS

Poesia Visual - Sérgio Capparelli e Ana Cláudia Gruszynski

• GLOBAL

O Príncipe e o Mendigo - Mark Twain · SCIPIONE

Vida Nova em Roma - Michelson Borges · CPB

Rodas, Pra Que te Quero! - Angela Carneiro e Marcela

Cálamo · ÁTICA



• MATERIAL ESCOLAR

DESCRIÇÃO

QUANTIDADE

Apontador (com depósito)	1
Borracha branca	2
Bloco de desenho branco A4 (20 folhas)	1
Bloco de papel canson colorido A4 (32 folhas - 80 g)	1
Bloco de papel colorido A4 Canson (32 folhas - 80 g)	1
Caderno universitário (15 matérias)	1
Caixa de lápis de cor (12 cores)	1
Caixa de tinta guache (15 ml - 6 cores)	1
Caneta esferográfica (azul)	2
Caneta esferográfica (preta)	2
Caneta marca texto	1
Cola bastão (40 g)	2
Compasso	1
Corretivo de fita	1
Estojo de aquarela (12 cores)	1
Estojo de canetinha hidrocor	1
Lápis preto (nº 2)	4
Pacote de argila (1 kg)	1
Par de esquadros	1
Pasta catálogo preta (para portfólios)	1
Pincel escolar chato (nº 10)	1
Pincel redondo (nº 02)	1
Régua (30 cm)	1
Tesoura s/ ponta	1
Transferidor (360º)	1



► 7º ANO - FUND. II

• LIVROS DIDÁTICOS

SIE - Fundamental 2 - 7º Ano (1º semestre) · CPB

SIE - Fundamental 2 - 7º Ano (2º semestre) · CPB

SIE - Fundamental 2 - Arte (7º ano) · CPB

SIE - Fundamental 2 - Língua Inglesa (7º ano) · CPB

SIE - Fundamental 2 - Ensino Religioso (7º ano) · CPB

Caderno de Exercício de Matemática (7º ano) · TUTORIAR

• PARADIDÁTICOS

Malala, a Menina Que Queria ir Para a Escola - Adriana Carranca · CIA DAS LETRINHAS

A Volta ao Mundo em 80 Dias - Júlio Verne · DO BRASIL

Sempre Haverá um Amanhã - Giselda Laporta Nicoletis · MODERNA

O Diário de Anne Frank - Anne Frank e Alves Calado · RECORD



• MATERIAL ESCOLAR

DESCRIÇÃO

QUANTIDADE

Apontador (com depósito)	1
Borracha branca	2
Bloco de desenho branco A4 (20 folhas)	1
Caderno universitário (15 matérias)	1
Caixa de lápis de cor (12 cores)	1
Caixa de tinta guache (15 ml - 6 cores)	1
Caneta esferográfica (azul)	2
Caneta esferográfica (preta)	2
Caneta marca texto	1
Cola bastão (40 g)	2
Compasso	1
Corretivo de fita	1
Estojo de aquarela (12 cores)	1
Estojo de canetinha hidrocor	1
Fita adesiva pequena (12 mm)	1
Folha de papel color set (preta)	1
Lápis preto (nº 2)	3
Papel celofane (80 x 80 cm - 1 de cada cor)	3
Pasta catálogo preta (para portfólios)	1
Pincel escolar chato (nº 10)	1
Régua (30 cm)	1
Tela de pintura (30 x 40 cm)	1
Tesoura s/ ponta	1
Transferidor (360º)	1



► 8º ANO - FUND. II

• LIVROS DIDÁTICOS

SIE - Fundamental 2 - 8º Ano (1º semestre) · CPB

SIE - Fundamental 2 - 8º Ano (2º semestre) · CPB

SIE - Fundamental 2 - Arte (8º ano) · CPB

SIE - Fundamental 2 - Língua Inglesa (8º ano) · CPB

SIE - Fundamental 2 - Ensino Religioso (8º ano) · CPB

Caderno de Exercício de Matemática (8º ano) · TUTORIAR

• PARADIDÁTICOS

Herança, Aprendendo a Lidar com as Perdas - Ronnie R. Campos · CPB

A Invenção de Hugo Cabret - Brian Selznick · SM

Soldado Desarmado - Frances M. Doss · CPB

Os Miseráveis - Victor Hugo · MARTIN CLARET

• DIVERSOS

Renda Passiva - Jogo Educação Financeira*

*Somente para a unidade de Sorocaba.



• MATERIAL ESCOLAR

DESCRIÇÃO

QUANTIDADE

Apontador (com depósito)	1
Borracha branca	2
Bloco de desenho branco A4 (20 folhas)	1
Caderno universitário (15 matérias)	1
Caixa de lápis de cor (12 cores)	1
Caixa de tinta guache (15 ml - 6 cores)	1
Caneta esferográfica (azul)	2
Caneta esferográfica (preta)	2
Caneta marca texto	1
Cola bastão (40 g)	2
Compasso	1
Corretivo de fita	1
Estojo de canetinha hidrocor	1
Fita adesiva pequena (12 mm)	1
Lápis preto	3
Pincel escolar chato (nº 10)	1
Pincel redondo (nº 02)	1
Régua (30 cm)	1
Tesoura s/ ponta	1
Transferidor (360º)	1



► 9º ANO - FUND. II

• LIVROS DIDÁTICOS

SIE - Fundamental 2 - 9º Ano (1º semestre) · CPB

SIE - Fundamental 2 - 9º Ano (2º semestre) · CPB

SIE - Fundamental 2 - Arte (9º ano) · CPB

SIE - Fundamental 2 - Língua Inglesa (9º ano) · CPB

SIE - Fundamental 2 - Ensino Religioso (9º ano) · CPB

Caderno de Exercício de Matemática (9º ano) · TUTORIAR

• PARADIDÁTICOS

A Mala de Hana: Uma História Real - Karen Levine ·

MELHORAMENTOS

O Alienista em Quadrinhos, Série Clássicos em HQ -

Machado de Assis · ÁTICA

Navio Negreiro - Castro Alves · PANDA BOOKS

Câmera na Mão, O Guarani no Coração - Moacyr Scliar ·

ÁTICA



• MATERIAL ESCOLAR

DESCRIÇÃO

QUANTIDADE

Apontador (com depósito)	1
Borracha branca	2
Bloco de desenho branco A4 (20 folhas)	1
Caderno universitário (15 matérias)	1
Caixa de lápis de cor (12 cores)	1
Caixa de tinta guache (15 ml - 6 cores)	1
Caneta esferográfica (azul)	2
Caneta esferográfica (preta)	2
Caneta marca texto	1
Cola bastão (40 g)	2
Compasso	1
Corretivo de fita	1
Estojo de canetinha hidrocor	1
Fita adesiva pequena (12 mm)	1
Lápis preto	3
Pincel escolar chato (nº 10)	1
Pincel redondo (nº 02)	1
Régua (30 cm)	1
Tabela periódica	1
Tesoura s/ ponta	1
Transferidor (360º)	1

LISTA DE OBRAS

► 1º ANO - ENS. MÉDIO

• LIVROS DIDÁTICOS

Coleção SIE EM - 1º Ano (1º semestre - vol. 6) · CPB

Coleção SIE EM - 1º Ano (2º semestre - vol. 6) · CPB

Projeto de Vida - 1º Ano (anual) · CPB

• PARADIDÁTICOS

O Marinheiro - Fernando Pessoa · UNICAMP

A Vida é uma Arte - Belisario Marques · CPB

Tarde - Olavo Bilac · PRINCIPIS

Alguma Poesia - Carlos Drummond de Andrade · RECORD



• MATERIAL ESCOLAR

DESCRIÇÃO

QUANTIDADE

Bloco de desenho branco A4 (20 folhas)	1
Borracha branca	2
Caderno universitário (15 matérias)	1
Caixa de lápis de cor (12 cores)	1
Caixa de tinta guache (15 ml - 6 cores)	1
Caneta marca texto	1
Caneta esferográfica (azul)	2
Caneta esferográfica (preta)	2
Cola bastão (40 g)	1
Corretivo de fita	1
Folha de cartolina branca	1
Folha de papel color set (preta)	1
Folha de papel color set (cor variada)	1
Folha de papel dobradura	1
Lápis preto	2
Pincel escolar chato (nº 10)	1
Pincel redondo (nº 02)	1
Régua (30 cm)	1
Tabela periódica	1
Tesoura s/ ponta	1

LISTA DE LIVROS

► 2º ANO - ENS. MÉDIO

• LIVROS DIDÁTICOS

Coleção SIE EM - 2º Ano (1º semestre - vol. 6) · CPB

Coleção SIE EM - 2º Ano (2º semestre - vol. 6) · CPB

Projeto de Vida - 2º Ano (anual) · CPB

Filosofia · CPB

• PARADIDÁTICOS

Quincas Borba - Machado de Assis · PRINCIPIS

Universo Paralelo - Luiz Fernando Sella e Daniella Tiemi

Kanno · CPB

O Ateneu - Raul Pompeia · MARTIN CLARET

Romanceiro da Inconfidencia - Cecília Meireles · GLOBAL



• MATERIAL ESCOLAR

DESCRIÇÃO

QUANTIDADE

Borracha branca	2
Caderno universitário (15 matérias)	1
Caneta esferográfica (azul)	2
Caneta esferográfica (preta)	2
Caneta marca texto	1
Cola bastão (40 g)	1
Corretivo de fita	1
Lápis preto	2
Régua (30 cm)	1
Tabela periódica	1
Tesoura s/ ponta	1

LISTA DE LIVROS

► 3º ANO - ENS. MÉDIO

• LIVROS DIDÁTICOS

SIE - Ensino Médio - 3º Ano (1º semestre) Lançamento · CPB

SIE - Ensino Médio - 3º Ano (2º semestre) Lançamento · CPB

SIE - Ensino Médio - 3º Ano (anual) Lançamento · CPB

Sociologia Lançamento · CPB

SIE - Itinerário Ciências Humanas - 3º Ano (1º semestre)
Lançamento · CPB

SIE - Itinerário Ciências Humanas - 3º Ano (2º semestre)
Lançamento · CPB

SIE - Itinerário Ciências da Natureza - 3º Ano (1º semestre)
Lançamento · CPB

SIE - Itinerário Ciências da Natureza - 3º Ano (2º semestre)
Lançamento · CPB

• PARADIDÁTICOS

Seminário dos Ratos - Lygia Fagundes Telles · CIA DAS
LETRAS

A Falência - Júlia Lopes de Almeida · PRINCIPIS

Bons Dias! - Machado de Assis · PRINCIPIS

Sonhe Alto - Ben S. Carson · CPB



• MATERIAL ESCOLAR

DESCRIÇÃO

QUANTIDADE

Borracha branca	2
Caderno universitário (15 matérias)	1
Caneta esferográfica (azul)	2
Caneta esferográfica (preta)	2
Caneta marca texto	1
Cola bastão (40 g)	1
Corretivo de fita	1
Lápis preto	2
Régua (30 cm)	1

